



REQUERIMENTO N. 53/2026

ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO AO DER/SP
(CGR.6 – TAUBATÉ) PARA REPAROS
URGENTES NO ACESSO DA SP-068 (KM 207) À
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA E À RODOVIA
HAMILTON VIEIRA MENDES

À MESA:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 136, inciso I, alíneas “b” e “e” do Regimento Interno, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO** ao **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP**, na pessoa da Sra. Diretora Regional da 6ª Divisão Regional de Taubaté (CGR.6), **Dra. Camila Fernanda Borges Lopes**, responsável por nossa circunscrição, solicitando a execução com urgência de serviços de reparo, tapa-buracos/recapeamento e recuperação do pavimento no trecho de acesso da Rodovia dos Tropeiros (SP-068) à Rodovia Presidente Dutra (BR-116) e à Rodovia Hamilton Vieira Mendes (SP-052).

A presente proposição justifica-se diante do estado lastimável em que se encontra o referido trecho, **adjacente ao trevo do KM 207** da Rodovia dos Tropeiros (SP-068), nas proximidades do Santuário de Santa Cabeça. O local apresenta severas deformações na via, erosões e inúmeros buracos, gerando iminente risco de acidentes, danos aos veículos e extrema insegurança aos motoristas que por ali transitam.

Trata-se da principal alça de ligação do município de Silveiras à Rodovia Presidente Dutra e à Rodovia Hamilton Vieira Mendes, esta última sendo a rota fundamental de acesso à cidade de Cruzeiro e à região do Sul de Minas Gerais.

Ademais, o local registra diariamente um expressivo fluxo de veículos de passeio, transporte de cargas, além de intenso trânsito de ônibus intermunicipais e de turismo/romaria que transportam fiéis e visitantes ao Santuário de Santa Cabeça. A degradação do pavimento compromete o fluxo do tráfego local e regional, além de causar prejuízos ao turismo e à economia de Silveiras e dos municípios vizinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

A proposição fundamenta-se nos artigos 55, incisos III e VII, e 16, inciso XXXI, do Regimento Interno, que autorizam a apresentação de proposições de interesse coletivo e o encaminhamento de pedidos de providências aos órgãos técnicos do Estado.

Diante do exposto, **REQUEIRO** a aprovação desta Moção de Apelo e o posterior envio de cópia do presente documento à Diretoria Regional do DER/SP em Taubaté (CGR.6), na pessoa da Diretora **Camila Fernanda Borges Lopes**, para que sejam tomadas as devidas e urgentes providências.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 18 de setembro de 2026.




REGINALDO LOPES DOS SANTOS
VEREADOR – DC